
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1164 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 1164 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Designa os membros para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Morretes – CAISAN, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 570/2019, nos Decretos Municipais nº 561/2022 e nº 931/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 931/2023, os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Secretário Hélcio Luis Latuf

II - Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Secretária Adriana Assumpção

III - Secretaria Municipal de Ação Social
Secretário Clodoaldo Tonetti

IV - Secretaria Municipal de Saúde
Secretária Loana Conforto Ferreira

Art. 2º - A CAISAN será presidida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º - A Secretaria Executiva da CAISAN será exercida pela Secretaria Municipal de Ação Social, disponibilizando a servidora Sandra dos Santos Cordeiro, indicado(a) pelo titular, para atuar como Secretário(a) Executivo(a).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 09 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:089A1CBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2023. Edição 2875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>